



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Josemar Moreira
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da
 Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL PGJ Nº 02, de 1º de dezembro de 2025.

FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA O MANDATO 2026/2028

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), por seu Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 8º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, **FAZ SABER:**

Art. 1º Os(As) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) de Justiça e Promotores(as) de Justiça em atividade poderão requerer sua inscrição como candidatos(as) à formação da lista tríplice, prevista no § 1º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, para escolha do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, mandato 2026/2028, **no prazo de 7 (sete) dias, compreendido entre 19 e 26 de janeiro de 2026**, na forma do art. 174 da mencionada Lei.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição deve ser realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - Sei!, em procedimento autônomo, e dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 2º Ficam convocados(as) os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) de Justiça e Promotores(as) de Justiça em atividade, para votarem no dia **6 de março de 2026 (sexta-feira)**, no horário de 9 às 17 horas, por meio do sistema informatizado de voto à distância, em até 3 (três) candidatos à lista tríplice prevista no § 1º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, para escolha do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para o mandato 2026/2028.

Art. 3º Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça **Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza e Fábio Vello Corrêa** para comporem a Comissão Eleitoral prevista na Resolução nº 15, de 16 de novembro de 2015, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º Ficam convocados os membros do Colégio de Procuradores de Justiça para a **Sessão Solene de posse** do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, prevista no § 8º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a realizar-se às 17 horas do dia **4 de maio de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 1º de dezembro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA